



INFO ESPECIAL Nº 22 / 2009

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE EDEFÍCIOS ESCOLARES PARA ACTOS ELEITORAIS

VERIFICA-SE QUE A UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES PARA ACTOS ELEITORAIS PROVOCA SEMPRE ALGUMA PERTUBAÇÃO NESSES LOCAIS DEVIDO À NECESSIDADE DE MONTAR E DESMONTAR EQUIPAMENTOS.

ACRESCE AINDA ESTARMOS EM PERÍODO DE PREVENÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS RELACIONADAS COM A SAÚDE EM GERAL PELO QUE, HAVENDO EM TODOS OS LOCAIS EDIFÍCIOS PÚBLICOS OU PASSÍVEIS DE SER USADOS EM COOPERAÇÃO, DEIXAM DE SER REALIZADOS ACTOS ELEITORAIS EM EDIFÍCIOS ESCOLARES, O QUE SE APLICA ÀS PRÓXIMAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS E SEGUINTE.

ESTE PROCEDIMENTO FOI COMUNICADO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO, QUE DECIDIRAM OS LOCAIS QUE REUNAM TODAS AS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ACTOS ELEITORAIS E QUE SERÃO OBJECTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA EM CADA FREGUESIA EM QUE SE VERIFICAR TAL SITUAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL AGRADECE ÀS ESCOLAS A ATENÇÃO QUE SEMPRE DEDICARAM A ESTE ASSUNTO.

Chamusca, 25 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho

